

ATA - JUCIS-DF/PRESI/DAC

7ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA JUCIS-DF**ATA 7ª DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF**

Data/Horário/Local: Em 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025 (terça-feira), às 19h, de forma virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2IJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09>, realizou-se a 7ª (sétima) Sessão Plenária Extraordinária do Plenário da JUCIS-DF.

Mesa: Presidente da JUCIS/DF, Dra. Raquel Otília de Carvalho, Vice-Presidente da JUCIS-DF, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretária-Geral substituta, Sra. Brunna Polyanna Erasmo da Silva Ramos.

Vogais presentes: Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF), Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON) e Rodrigo Freitas Rodrigues Alves (Titular OAB).

Ausência justificada dos Vogais: Camilla Dias Lopes Liporaci (Titular OAB), Daniele de Melo (Titular CLDF).

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da ata da 77ª (septuagésima sétima) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 04 (quatro) de novembro de 2025;
2. Atualização da Tabela de Preços Públicos da JUCIS-DF;
3. Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pela Presidente da mesa e Presidente da JUCIS-DF, Dra. Raquel Otília de Carvalho, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificar o quórum regimental, deu início a 7ª (sétima) Sessão Plenária Extraordinária da JUCIS-DF. **1.** Foi colocada em votação e aprovação da 77ª (septuagésima sétima) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida no dia 04 (quatro) de novembro de 2025, a qual, por unanimidade, foi aprovada. **2.** Na sequência, a Presidente passou ao segundo item da pauta, referente à atualização da Tabela de Preços Públicos da JUCIS-DF, cujo conteúdo havia sido previamente encaminhado aos membros. Esclareceu que a atualização é realizada anualmente, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 435/2001, que determina a correção dos valores com base na variação acumulada do INPC dos últimos doze meses, apurada e divulgada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento. Acrescentou que o setor financeiro, sob responsabilidade do servidor Paulo, efetuou os cálculos e apresentou a minuta da nova tabela, que, além da atualização monetária, continha a inclusão de um novo serviço, motivo pelo qual concedeu a palavra ao Coordenador de Registro, Dr. Marco Vesely, para detalhamentos técnicos. **2.1.** O Coordenador cumprimentou a mesa e explanou sobre a inclusão do novo item referente ao serviço de análise de pedido de cancelamento de ato pelo usuário externo, justificando a necessidade diante da crescente demanda de requerimentos dessa natureza. Explicou que, em diversas situações, atos são regularmente arquivados, mas a Receita Federal deixa de gerar o CNPJ por constatar a existência de empresa com mesmo nome empresarial e mesmos sócios em outro estado, deixando o usuário com ato válido, porém impossibilitado de exercer suas atividades.

Nessas hipóteses, a Junta é demandada a cancelar o ato, processo que exige instrução detalhada, análise técnica e pareceres jurídicos. Relatou, ainda, outro caso recorrente em que o usuário envia documentação equivocada e, pretendendo promover a baixa de uma filial, acaba, inadvertidamente, provocando a baixa integral da empresa, ensejando igualmente pedido de cancelamento do arquivamento. Destacou que tais procedimentos envolvem servidores de múltiplos setores e demandam atuação significativa, razão pela qual a cobrança se faz necessária para evitar a banalização dessas solicitações. Prosseguindo, o Coordenador esclareceu que, até então, a JUCIS-DF possuía dois atos distintos relacionados a livros (701 e 704), separando livros societários e livros contábeis. Contudo, para garantir padronização nacional entre as nove juntas integrantes do convênio, permanecerá apenas o ato 704, o que reduzirá falhas recorrentes de protocolo, complementações de valor e exigências diárias, além de alinhar o sistema de registro mercantil. A Secretária-Geral substituta, Sra. Bruna, registrou que o item referente à “EIRELI” seria retirado da tabela, conforme previamente tratado.

2.2. A Presidente então abriu espaço para manifestações, ocasião em que a Vogal Dra. Carla solicitou a palavra para retomar discussão iniciada anos antes acerca da possibilidade de isenção de taxas para cooperativas do trabalho de catadores de materiais recicláveis. Explicou que tais cooperativas possuem obrigatoriedade legal de registrar anualmente duas modalidades de atas, Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Especial, e que, considerando as quarenta cooperativas existentes no Distrito Federal, o custo anual para registro alcançaria cerca de cinquenta e seis mil reais, valor de difícil absorção para essas entidades. Relatou que alguns estados já concedem isenções semelhantes e sugeriu que o tema fosse analisado pela Junta. A Presidente reconheceu a relevância social da questão, mas esclareceu que o assunto não constava na pauta da sessão, razão pela qual não poderia ser deliberado naquele momento. Acrescentou que a concessão de isenção exige estudo técnico aprofundado, inclusive quanto ao impacto financeiro, pois não seria possível renunciar receita pública sem justificativa formal e parecer jurídico. Orientou que a demanda fosse apresentada oficialmente à Junta Comercial, por meio de ofício, para que pudesse ser instaurado processo SEI e encaminhadas as análises necessárias.

2.3. Encerradas as manifestações, a Presidente submeteu à votação a atualização da Tabela de Preços Públicos, que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

3. Passando ao item de assuntos gerais, a Presidente iniciou registrando voto de pesar pelo falecimento do Dr. Marlon Tomazetti, jurista de grande renome, amigo pessoal e antigo colega de atuação profissional, cuja trajetória destacou com grande respeito. Informou a realização da missa de sétimo dia e pediu autorização para repassar os detalhes ao grupo institucional.

3.1. Em seguida, abordou os problemas operacionais enfrentados pela Junta nos últimos dias, explicando que mudanças promovidas pela Receita Federal, associadas à necessidade de ajustes sistêmicos, dificuldades tecnológicas, rotatividade de servidores, acabaram impactando os prazos de análise. Relatou os esforços internos para normalização dos serviços, incluindo mutirões, redistribuição temporária de pessoal, compensações manuais de taxas e reuniões técnicas com a SUTIC, com a equipe de desenvolvimento do sistema da Junta e com a Secretaria de Economia. Destacou que, embora parte das dificuldades decorra de fatores externos, é a Junta Comercial que sofre a maior cobrança por parte dos usuários, sendo necessário reforçar a comunicação e orientar a classe empresarial sobre as mudanças que ocorrerão, especialmente no que diz respeito à desvinculação entre registro empresarial e geração automática do CNPJ, medida que impactará também a inscrição estadual e demais registros correlatos.

3.2. A Vogal Dra. Rosângela relatou o aumento das reclamações de usuários em grupos profissionais, mencionando que a percepção externa é de demora e falhas operacionais, embora muitas das questões ultrapassem a esfera da Junta. Informaram que apresentarão ofício contendo sugestões e propostas para auxiliar no aperfeiçoamento contínuo dos serviços. A Presidente agradeceu a colaboração e reiterou o compromisso em esclarecer a população mediante comunicações. Não havendo novas manifestações, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 7ª Sessão Plenária Extraordinária da JUCIS-DF às 19h42. Para constar, eu, Mateus Alves Teixeira, Diretor da Diretoria de Apoio ao Colegiado, lavrei a presente ata, que, após aprovação pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, será assinada pela Presidente, pelo Vice-Presidente e pela Secretária-Geral substituta.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

BRUNNA RAMOS

Secretária-Geral substituta da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federa



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS - Matr.0284170-3, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 16/12/2025, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 16/12/2025, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 16/12/2025, às 16:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 188791812](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=188791812) código CRC= **7C808CE6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -
Telefone(s): 61 98242-1358
Sítio - jucis.df.gov.br